

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 28 DE AGOSTO DE 1995**

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 96, I, b, da Constituição Federal, e 14 da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração no Processo nº 052/RH/94, em sessão de 16 de dezembro de 1994, bem como o disposto no art. 21, XX, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

TRANSFORMAR, na forma do Anexo, cargos efetivos, existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, vagos e criados por lei, para provimento mediante concurso público, conforme art. 37, Inciso II, da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 012/MP, DE 28/08/95

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
Quant.	Denominação	Código do Cargo	Origem da Vaga	Denominação	Código do Cargo	Lei De Criação.Dos Cargos	Quant.
01	Oficial de Justiça Avaliador	STJ-AJ-027	1	Analista de Sistemas	STJ-PRO-1601	Lei nº 5.645, de 10/12/70. (Ato nº 02/MP/74)	01
02	Agente de Vigilância	STJ-NM-1045	2	Agente de Segurança Judiciária	STJ-AJ-025	Decreto-Lei nº 1.573, de 05/09/77	04
02	Inspetor de Segurança Judiciária	STJ-AJ-026	3			Lei nº 7.107, de 29/06/83 Lei nº 7.562, de 19/12/86 Lei nº 7.746, de 30/03/89	
05	TOTAL						05

1- 01 vaga decorrente de vacância, por posse em outro cargo inacumulável, de Manoel de Socorro Tavares Pastana.

2- 02 vagas decorrentes das aposentadorias de Elio Cheles e Romilson Luis de Souza.

3- 02 vagas decorrentes das aposentadorias de Francisco Pontes da Silva e Pedro Marçal de Assis.



Fonte: Diário da Justiça, 31 ago. 1995. Seção 1, p. 27208.

Fonte. Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 17, p. 23, 1. quin. set. 1995.